



ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 032, DE 01 DE ABRIL DE 1982.

Aprovar a inclusão da disciplina Língua Estrangeira Moderna - Francês, às grades curriculares de 1º e 2º Graus.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as conclusões contidas no Parecer nº 022/82 e exarado no Processo nº CEE-090/82,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar as grades curriculares de 1º e 2º Graus, da Secretaria da Educação, que incluem a disciplina Língua Estrangeira Moderna - Francês.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigência na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 01 dias do mês de abril de 1982.

*+ Antonio Ribeiro de Oliveira*  
Presidente: + Dom Antonio Ribeiro de Oliveira  
Conselheiros: José Octaviano de Albuquerque Netto  
Maria Lucy Ferreira  
Antonio Luiz Maya  
Djalma Silva  
Antonio José de Oliveira  
Maria Aparecida Franco de Assis Costa